



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

RAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**1ª VERSÃO
DEZEMBRO/2024**

ÍNDICE

1. Mensagem do secretário	3
2. A unidade	4
3. Programa de integridade	4
3.1. Instâncias de integridade	4
3.2. Medidas de tratamento (riscos de integridade)	7
3.3. Ações relacionadas	10
3.4. Desafios e obstáculos	11
3.5. Plano de comunicação	12
3.6. Transparência da informação e LGPD	12
3.7. Treinamento e capacitações	14
3.8. Canais de denúncias	15
4. Conclusão	16
5. Comitê de integridade	17
6. Comitê de gestão estratégica	17
7. Anexo - Plano de Comunicação interna.....	18
7.1. Boletim JUNTOS SMPOG	19
7.2. Plano de engajamento institucional dos agentes públicos da SMPOG	23
7.3. Treinamento integridade e ética para os agentes públicos	24
7.4. Capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas	24
7.5. Capacitação em inclusão e diversidade	25
7.6. Termo de responsabilidade e confidencialidade	25

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

É com grande satisfação que venho, em nome da alta administração, reforçar o nosso total apoio ao Programa de Integridade e, sobretudo, reconhecer o empenho de todos vocês que, diariamente, contribuem para a construção de um ambiente ético, justo e transparente em nossa instituição.

A integridade é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento do serviço público. Não se trata apenas de cumprir leis e normas, mas de adotar uma postura ética em todas as ações e decisões que tomamos. É nesse sentido que a administração reafirma o seu compromisso inabalável com a promoção de uma cultura de integridade, e com o fortalecimento das boas práticas para o cumprimento dos princípios legais e éticos em todas as áreas do serviço.

Gostaria de destacar o papel crucial desempenhado pelas nossas instâncias de integridade, e o trabalho incansável das equipes envolvidas na coordenação e execução das ações do programa. O esforço de cada um desses profissionais tem sido exemplar.

E o seu trabalho, servidor, é essencial no processo de evolução e consolidação de condutas para uma gestão pública cada vez mais íntegra e eficiente. O seu envolvimento é fundamental, não só na adesão às normas e diretrizes do programa, mas também na contribuição ativa com sugestões e, sempre que necessário, na denúncia de atos que possam violar os princípios éticos e legais que nos regem. O fortalecimento da integridade depende da participação de cada um de nós, e acreditamos que o seu compromisso será decisivo para o sucesso das nossas ações.

Por tanto, caso identifique qualquer irregularidade ou oportunidade de melhoria, faça sua sugestão ou denúncia pelos canais competentes. O Programa de Integridade é um esforço coletivo e, unidos, podemos assegurar que os valores da ética e da transparência permaneçam no centro de todas as nossas atividades.

Finalizo, agradecendo imensamente pelo seu empenho e dedicação. Vamos, juntos, continuar a fortalecer o nosso compromisso com uma administração pública íntegra e comprometida com o bem-estar da sociedade.

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - 12/2024

A UNIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) atua no apoio à formulação, monitoramento, execução e desenvolvimento de políticas públicas na Prefeitura de Belo Horizonte, cuidando dos meios para que os órgãos e entidades municipais entreguem seus serviços à população da melhor forma possível.

Para execução de suas atribuições, a SMPOG conta com quatro subsecretarias, a saber: Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugesp); Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado (Suprev); Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (Suplor); e Subsecretaria de Modernização da Gestão (Sumog). Cabe à SMPOG, por meio da Suplor, a coordenação do Plano Plurianual e do orçamento municipal, bem como o monitoramento de sua execução, buscando garantir a implementação das políticas públicas sob o equilíbrio fiscal. A área também é responsável pelo acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na capital. Por meio da Sugesp, faz-se a gestão de pessoas, visando o desenvolvimento humano e organizacional do Poder Executivo. Por meio da Suprev, o planejamento e coordenação da implementação das políticas e ações de gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município (RPPS), do Regime de Previdência Complementar (RPC) da perícia médica, bem como do plano de saúde dos servidores públicos municipais. E, por fim, o papel de modernizar, simplificar e melhorar a experiência do usuário nos canais de atendimento são atribuições executadas pela Sumog.

As competências elencadas acima foram estabelecidas por meio da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e do Decreto nº 16.682, de 31 de agosto de 2017, com as alterações promovidas pelos seguintes instrumentos: Decreto nº 16.848/2018; Decreto nº 17.145/2019; Decreto nº 17.552/2021; Decreto nº 17.648/2021; Decreto nº 17.959/2022; Decreto nº 18.279/2023.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

I - INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Portaria SMPOG Nº 009/2022 - Institui o Programa de Integridade e os Comitês de Gestão Estratégica e de Integridade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Belo Horizonte.

A composição do Comitê de Integridade foi alterada pelas Portarias SMPOG nº 031/2022 e nº 024/2023. Atualmente tem-se a seguinte composição:

Comitê de Gestão Estratégica

Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Renata Resende Coelho

Subsecretária de Modernização da Gestão

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Bruno Leonardo Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado

Comitê de Integridade

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
GABINETE	Luiza Hermeto Coutinho Campos BM 316.018-x- Coordenação e Carlos Alberto Carli BM 73.087-8 - Comunicação	Adriano Pereira Santiago BM 79.275-X
SUGESP	Bruna Dolabella BM 82.392-5	Patrícia Regina de Paula Resende BM 44.850-1
SUMOG	Juliana Mara Winther Roos BM 113.883-7	Gladson Santos do Nascimento BM 105.098-0
SUPLOR	Gustavo de Andrade BM 128.836-7	Leonardo dos Santos Freitas BM 88.342-9
SUPREV	Walleska Moreira Santos BM 34.895-7	Bruno Oliveira da Silva BM 117.029-3

A SMPOG possui representação na Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, instituída pelo Decreto Municipal nº.18.337/2023, e regulamentada pela Portaria CTGM nº.018/2023. Também possui representação no Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial, instituído pela Lei nº9.934/2010 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº14.132/2010.

Outra instância que tem a participação da SMPOG é a Comissão Mista de Correição e Saúde - CMCS, instituída pela Portaria Conjunta CTGM/SMPOG Nº 03/2022, que visa a cooperação entre os órgãos técnicos de natureza correcional e de saúde do agente público, para melhor resolução dos casos de possível adoecimento de agentes públicos municipais.

Para a apuração de possíveis irregularidades em exames admissionais, foi instituída, por meio da Portaria SMPOG n º 054/2021, uma Comissão Processante composta por membros da Suprev e da Sugesp, a quem compete analisar, casos de omissão, mentira ou negação de qualquer informação por parte do agente público, sobre seu estado de saúde, que seja capaz de interferir na decisão do médico perito no exame admissional.

II - MEDIDAS DE TRATAMENTO (RISCOS DE INTEGRIDADE)*

Sugere-se a consignação da execução técnica das medidas de tratamento estabelecidas para os riscos de integridade, seguindo a numeração estabelecida no Plano de Integridade e na Planilha de Riscos validada pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Nº.	MEDIDA DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ¹	POSIÇÃO ²	JUSTIFICATIVA
01	Plano de comunicação interna	ASCOM - Assessoria de Comunicação	30/05/2024	Concluído	
02	Plano de engajamento institucional dos agentes públicos da SMPOG	SUGESP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas	30/06/2024	Concluído	
03	Treinamento integridade e ética para os agentes públicos	DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	30/06/2024	Concluído	
04	Capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas	DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	30/09/2024	Concluído	
05	Capacitação em inclusão e diversidade	SUGESP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas	30/09/2024	Concluído	
06	Termo de responsabilidade e confidencialidade	AJU-POG - Assessoria Jurídica da SMPOG	30/08/2024	Concluído	

¹ Prazos estabelecidos no Plano de Integridade, publicado em conformidade com o Decreto Municipal nº. 18.337/2023

² Posições: concluída; em andamento ou não realizada. Em caso de medida em andamento, mas fora do prazo inicialmente previsto, ou não realizada, preencher a coluna “justificativa”.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

*O quadro modelo poderá ser adaptado conforme especificidade das ações de cada unidade.

**No Anexo I do relatório, deverão ser relacionadas evidências acerca do cumprimento das medidas de tratamento indicadas como “concluídas” ou “em andamento” (descrição da ação, links, registros de atas, listas de presenças, fluxos, atos normativos, e-mails ou quaisquer elementos hábeis a demonstrar o pleno cumprimento da medida de tratamento).

III – AÇÕES RELACIONADAS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão tem avançado na temática da integridade. No bojo dos projetos e programas desenvolvidos pelo órgão, há que se destacar alguns que guardam relativa conexão, direta ou indiretamente, a saber:

- A SMPOG realizou em abril de 24 o Seminário Plural com o tema: *Promoção da equidade étnico-racial e de gênero e inclusão das pessoas com deficiência na política de gestão de pessoas da PBH*. O foco foi sensibilizar os participantes sobre o papel das políticas na promoção da diversidade, igualdade e inclusão, e apresentar aos órgãos o *Projeto Plural*, que visa incentivar o desenvolvimento de ações de promoção relacionadas à temática entre os agentes públicos da PBH. A ideia é possibilitar um ambiente de trabalho mais justo, equitativo, inclusivo, democrático e livre de preconceitos. O Projeto propõe ainda que as ações sejam inseridas nos Programas de Integridade Pública de cada órgão.
- No âmbito da Sumog e da Suplor, o grande destaque é a implantação do projeto GRP BH - Government Resource Planning ou Planejamento de Recursos Governamentais. Trata-se de um sistema corporativo da Prefeitura, que tem a finalidade dar suporte à execução e controle de processos que envolvam o ciclo de planejamento e orçamento, de compras e contratos de materiais, serviços, obras, parcerias e seus instrumentos de financiamento. Objetiva unificar os processos administrativos e financeiros da administração pública direta e indireta; promover avanços no gerenciamento dessas áreas; facilitar o dia a dia do servidor público e tornar eficientes e efetivas as entregas para o cidadão. Já foram implantados e estão em operação os módulos de Cadastro Único, Planejamento e Orçamento, Compras, Contratos, Convênios, Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado, Portal da Transparência, além das integrações a sistemas legados da PBH. Os principais benefícios envolvem a geração e obtenção de informações gerenciais de forma rápida, modernizar e integrar processos administrativos e financeiros, eliminar ineficiências advindas do uso de múltiplos sistemas, aumentar a produtividade e eficiência administrativa e cumprir obrigações legais de maneira consistente. Com isso, avançamos no aperfeiçoamento de dados e proporcionamos maior transparência e integridade na administração pública municipal.

- Nos meses de outubro e novembro de 2024, a CTGM, em atendimento à demanda formulada pela Suprev, ministrou os treinamentos abaixo relacionados para os servidores ativos, inativos e colegiados do RPPS-BH, para atender requisitos de certificação no Pró-Gestão, programa do Ministério da Previdência criado para reconhecer os entes com as melhores práticas em gestão de regimes próprios de previdência social:
 - Controle Interno, abordando os seguintes temas:
 - Sistema de Controle Interno
 - Auditoria Interna
 - Trilhas de Auditoria
 - Ética e Integridade Pública: fortalecimento da política municipal de integridade e diretrizes do código de conduta ética municipal

IV – DESAFIOS E OBSTÁCULOS

O programa de integridade da SMPOG tem como desafio a ser superado a noção de instituí-lo não como uma mera reprodução de um outro programa em andamento de determinada instituição pública, com vistas a meramente criá-lo, mas conferir identidade própria, dado o contexto de atuação da Secretaria.

Outro ponto que exigiu especial atenção quando da definição pela adoção de um programa de integridade foi diferenciá-lo das ferramentas de repressão e punição de condutas já existentes. Nesse aspecto, convém destacar que em outros diplomas legais inevitavelmente já constam os direitos e os deveres a serem observados pelos servidores públicos de forma geral, apresentando capítulos e artigos específicos para cuidar da apuração e penalização de condutas e atos lesivos praticados contra a administração, manifestada pela instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos.

Não é de se estranhar, portanto, que, ao se mencionar a palavra “integridade”, uma legião de servidores públicos imediatamente associam a um caráter de repressão de condutas e práticas antiéticas. Em tal cenário, é comum supor certa resistência no âmbito interno, pois, assim enxergados, os programas de integridade soam como mais um instrumento de controle além dos já existentes. Para desmistificar tal visão distorcida e pessimista, o programa de

integridade da SMPOG vem empreendendo esforços para a conscientização e comunicação dos propósitos do programa de forma clara.

Outro aspecto relevante e desafiador diz respeito à força de trabalho da SMPOG, aqui entendida como elemento central no programa de integridade. A capacidade de implementação e sobrevivência de iniciativas que convergem para ações e iniciativas de integridade certamente depende da atuação articulada da burocracia, imersa em um fluxo de funções que permeiam programas dessa e de outras naturezas.

A capacitação, portanto, se constitui em um instrumento estratégico para aumentar a capacidade do governo e proporcionar aos servidores o uso de novas tecnologias e práticas de gestão para obter transparência e eficiência em suas ações.

A ausência de continuidade administrativa na gestão é outro aspecto desafiador que merece reflexões. A implementação de um programa de integridade no serviço público congrega aspectos relacionados à governança, à criação de uma cultura organizacional e à capacidade de atuação dos servidores envolvidos. Em tal cenário, o programa de integridade da SMPOG também buscou se blindar, institucionalizando práticas e procedimentos com vistas a alcançar sua longevidade.

Assim, disseminar o tema integridade junto aos servidores da SMPOG é um constante desafio. Estão sendo realizadas várias ações em conjunto com a Assessoria de Comunicação constantes no Plano de Comunicação para alcançar esse objetivo.

As ações foram elaboradas a partir do Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos (PFIP), instituído pela Portaria CTGM nº 04/2019. O Comitê de Integridade da SMPOG contou com auxílio da Controladoria Geral do Município – CTGM.

A partir da identificação dos riscos, foram criadas as metas de integridade e aplicadas em conjunto com as áreas técnicas. Houve uma boa aceitação e participação dos servidores e gestores na realização dos cursos disponibilizados pelas Trilhas de Integridade e de Diversidade, Equidade e Inclusão, dos cursos presenciais de Capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas, além da participação nas ações promovidas pelo Plano de Engajamento.

Outro desafio diz respeito à destinação de recursos para o programa em si. Como forma de atenuar tal dependência, foram utilizadas a estrutura e os recursos alocados já disponíveis,

ou seja, capital social e infraestrutura da SMPOG, bem como os cursos existentes no EAD da PBH. Até o momento, portanto, não houve a necessidade de solicitar recursos financeiros adicionais para a implementação e o monitoramento do programa.

V - PLANO DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação da SMPOG vem contribuindo de forma efetiva com as ações do Programa de Integridade deste órgão. Entre as ações, a elaboração das peças gráficas para disseminar o tema no âmbito da SMPOG a partir das demandas apresentadas pelo Comitê. Foram enviados e-mails marketing com informações para esclarecer e divulgar o tema, bem como a criação da [Página de Integridade](#) no Portal da PBH. Além disso, intermediou o apoio da PRODABEL para a criação do e-mail integridade.smpog@pbh.gov.br, com objetivo de sanar dúvidas e receber sugestões.

Por fim, sendo uma das Metas de Integridade, desenvolveu o Boletim Informativo JUNTOS SMPOG, disponível no Anexo a Edição 1 - ABRIL DE 2024, para divulgar de maneira mais eficaz e transparente as ações promovidas pela SMPOG. De periodicidade mensal, o boletim condensa as principais entregas e realizações das quatro subsecretarias abarcadas na SMPOG (Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Modernização da Gestão, Planejamento e Orçamento e Gestão de Pessoas), como as datas de pagamento, agenda de eventos e outros. O Boletim também reserva um espaço destinado para apresentar aos servidores as equipes das diretorias e gerências de toda a Secretaria, bem como suas atribuições. A cada mês, um setor é apresentado no informativo.

VI - TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E LGPD

A SMPOG segue todas as diretrizes previstas em lei e suas regulamentações visando a promoção da transparência, por meio da publicação dos atos normativos, contratos, licitações e demais instrumentos no portal da transparência, na página da PBH e da própria secretaria.

Com relação aos atendimentos dos pedidos de informações recebidos através da Lei de Acesso à Informação (LAI), os interlocutores são orientados a atender sempre no prazo, quando não for possível em razão da complexidade da resposta ou volume, solicitar junto à DITR/CTGM a dilação do prazo com antecedência. O conteúdo é analisado e as informações

prestadas pelas áreas técnicas são verificadas. O intuito é que a resposta atenda na íntegra à solicitação de forma clara e objetiva, evitando novos questionamentos e abertura de recursos. No período correspondido entre 1º de janeiro e 16 de outubro de 2024, a SMPOG realizou o atendimento de 293 pedidos de informações.

O Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD da SMPOG se reúne periodicamente de forma semanal para discutir demandas recebidas por LAI ou outras ocorrências. O GT elaborou o Plano de Ação de Gestão de Riscos LGPD na SMPOG, que contou com a realização de seminários para orientar as áreas sobre o preenchimento da planilha de avaliação de risco. Atualmente, as planilhas estão em fase final de preenchimento. Os riscos identificados pelos gestores serão avaliados e classificados pelo GT - LGPD SMPOG, que irá consolidar o resultado desse trabalho para apresentação aos gestores da pasta.

Portaria SMPOG Nº 017/2022 - Institui Grupo de Trabalho sobre A Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da SMPOG.

A composição do Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da SMPOG foi alterada pelas Portarias SMPOG nº 003/2024 e nº 013/2024. Atualmente tem-se a seguinte composição:

Representantes do Grupo de Trabalho LGPD-SMPOG

I – como representantes do Gabinete SMPOG:

- a) Florença Cláudio Nascimento Montini, BM 86.845-4;
- b) Gabriela Garcias Lopes, BM 318.449-6;
- c) Simone Mendes, BM 82.109-1.

II – como representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – Sugesp:

- a) Bruna Dolabella, BM 82.933-5;
- b) Brenda Estefany Pereira Drumond, BM 310.491-3.

III – como representantes da Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado – Suprev:

- a) Cíntia das Graças Caldeira Alves, BM 81.356-0;

b) Walleska Moreira Santos, BM 34.895-7.

IV – como representantes da Subsecretaria de Modernização da Gestão – Sumog:

a) Eliana Castro Coelho, BM 47.394-8;

b) Isabela Rajão Ribeiro, BM 98.134-X.

V – como representantes da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Suplor:

a) Adriana Gonçalves de Resende Freitas, BM 115.652-5;

b) Denise Rezende Barcellos Bastos, BM 44.682-7.

VII – TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Também foi oferecido aos gestores da SMPOG diversos cursos presenciais de capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas.

Na plataforma EAD da PBH, além das trilhas de conhecimento desenvolvidas em parceria com o GT de Integridade, há também diversos cursos, capacitações e palestras relacionadas ao tema da Integridade, disponíveis para estudo de Gestores e Servidores da SMPOG.

Destacam-se alguns exemplos:

CURSOS

- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Neste espaço encontra-se todo o material sobre o tema produzido pelo Grupo de Trabalho, coordenado pela CTGM e SMPOG, para orientar e capacitar os agentes públicos do órgão, além de material complementar produzido por órgãos externos.

- Deficiências e suas Especificidades em Debate

Curso que objetiva capacitar os gestores dos agentes públicos com deficiência (Pessoa com deficiência- PcD), para melhorar a socialização e a sensibilização e promover a inclusão desses agentes no ambiente de trabalho, por meio de orientação e conhecimento das especificidades das deficiências, acessibilidade, legislação pertinente ao tema, esclarecendo como tratar a diversidade e os desafios a serem ultrapassados.

PALESTRAS

- Saúde da População Negra e o Impacto do Preconceito

- Etarismo

O que é etarismo, impactos na saúde física e mental dos idosos

Etarismo e conflitos intergeracionais nas equipes

- Gestão do Tempo

Introdução à gestão do tempo

Gestão do tempo aliada ao uso de técnicas de inteligência emocional

Procrastinação - Encontro com Psicólogo para bate papo sobre procrastinação

Dicas para o teletrabalho e gestão do tempo

- Assédio Sexual - aspectos psicossociais e disciplinares

- Assédio Moral - aspectos legais, psicológicos e o sistema correcional da PBH

VIII - CANAIS DE DENÚNCIAS

Até a presente data, o Comitê de Integridade não recebeu formalmente denúncias e outros. Cabendo ressaltar que a SMPOG segue o fluxo de denúncias definido pela CTGM, divulgado no [Plano de Integridade](#).

IX – INFORMAÇÕES QUANTO À REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE, EM CONFORMIDADE COM O §2º DO ART.6º DECRETO MUNICIPAL Nº. 18.337/2023.

Conforme orientação recebida da CTGM, em reunião realizada no dia 6 de novembro, o Comitê de Integridade deverá aguardar a capacitação específica.

CONCLUSÃO

A implementação do Programa de Integridade da SMPOG representa um marco significativo na busca por uma gestão pública ética e transparente. As ações desenvolvidas até o momento demonstram o comprometimento da Secretaria em fortalecer a cultura de integridade e prevenir desvios de conduta.

Os resultados obtidos, como por exemplo a alta adesão às ações de capacitação relacionadas ao Programa e o alcance do Plano de Comunicação Interna, evidenciam a eficácia das estratégias adotadas. No entanto, é fundamental reconhecer que a construção de uma cultura de integridade é um processo contínuo que exige aprimoramento constante.

Para os próximos passos, sugere-se:

- **Ampliar a participação dos servidores:** incentivar a participação de todos os servidores em todas as etapas do programa, buscando uma maior apropriação das práticas de integridade;
- **Fortalecer a comunicação interna:** utilizar ferramentas e canais de comunicação mais eficazes para disseminar informações sobre o programa e promover o engajamento dos servidores;
- **Alinhar as políticas de integridade aos processos de gestão:** incorporar os princípios de integridade em todos os processos de gestão da Secretaria, desde o planejamento até a avaliação;
- **Estabelecer parcerias:** buscar parcerias com outras instituições públicas e privadas para compartilhar experiências e fortalecer as ações de combate à corrupção;
- **Monitorar e avaliar os resultados:** implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua para medir o impacto do programa e identificar áreas de melhoria.

Em conclusão, o Programa de Integridade da SMPOG tem trabalhado para consolidar uma cultura de ética e transparência na Secretaria. Com o apoio de todos os servidores e a implementação das ações propostas, será possível construir uma gestão pública cada vez mais eficiente e eficaz.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - 12/2024

Comitê de Integridade:

Gabinete da SMPOG

Luiza Hermeto Coutinho Campos
Carlos Alberto Carli
Adriano Pereira Santiago

Subsecretaria de Gestão de Pessoas | SUGESP

Bruna Dolabella
Patrícia Regina de Paula Resende

Subsecretaria de Modernização da Gestão | SUMOG

Juliana Mara Winther Roos
Gladson Santos do Nascimento

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | SUPLOR

Gustavo de Andrade
Leonardo dos Santos Freitas

Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado | SUPREV

Walleska Moreira Santos
Bruno Oliveira da Silva

Comitê de Gestão Estratégica:

Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Renata Resende Coelho

Subsecretária de Modernização da Gestão

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Bruno Leonardo Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado

Anexos

1 - Plano de Comunicação Interna

Criação pela Assessoria de Comunicação da SMPOG do tópico "**Integre-se**" na Página de Integridade no Portal da PBH, com informações objetivas sobre o tema
<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/programa-de-integridade/legislacao>

Boletim Informativo JUNTOS SMPOG

O Boletim Informativo é um instrumento de comunicação para divulgar mensalmente as ações realizadas pela SMPOG, contendo informações acerca de todas as Subsecretarias, incluindo todas as ações relacionadas ao Programa de Integridade.

JUNTOS

BOLETIM INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



EDIÇÃO 1- ABRIL DE 2024



BOAS VINDAS

Este é um novo canal de interação pensado para você, servidor(a) da SMPOG. Acompanhe as agendas de eventos e de ações, as publicações de atos importantes e conheça melhor o universo SMPOG. Vem com a gente e ajude a enriquecer nossos conteúdos.

As publicações serão mensais.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS 2023

Já está disponível no site da PBH o Relatório de Execução Anual das Ações Governamentais. Ele contempla as principais realizações da Prefeitura em 2023, reunidas nas dez áreas de resultado que estruturam o planejamento estratégico da capital.

O material é organizado pelas equipes das diretorias Central de Planejamento e Central de Projetos Estratégicos, vinculadas à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, com informações repassadas pelos órgãos da PBH. O Relatório demonstrou a entrega de um conjunto expressivo de obras e serviços para a população de Belo Horizonte, graças a um rigoroso planejamento e controle fiscal da atual gestão.



https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-do-governo/planejamento/acoes_governamentais_2023.pdf

BH DIGITAL: UM MARCO NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PBH



Lançado em 2020, o BH Digital faz parte de um conjunto de medidas para alavancar a transformação digital da Prefeitura de Belo Horizonte com a orientação, simplificação e desburocratização de processos. A plataforma, além de prover o Portal de Serviços da PBH, que dispõe de 1.424 serviços, está incorporada à autenticação gov.br e ao PBH APP e possui um portfólio de funcionalidades integradas que permitem o gerenciamento e automatização de processos de negócios, a gestão eletrônica de documentos, a gestão de serviços e a gestão do relacionamento com o cidadão.

De acordo com a subsecretária de Modernização da Gestão da SMPDG, Renata Coelho, já foram automatizados quase 1 mil serviços nessa plataforma, proporcionando mais agilidade e transparência aos processos. "Em recente projeto piloto com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para simplificar processos de pagamento, alcançamos uma redução no tempo de tramitação de 23 para 6 dias", pontuou a subsecretária.

MELHORIA NO FLUXO DA PERÍCIA MÉDICA DA PBH

Desde o **dia 3 de abril de 2024**, os afastamentos médicos de **até 5 dias** estão sendo analisados apenas com a apresentação de documentos, sem a necessidade de atendimento presencial. **O processo é 100% on-line.**

Essa é mais uma medida da área da Gestão Previdenciária da PBH para agilizar processos, principalmente nesse momento delicado da epidemia de dengue.

Veja como solicitar o serviço:

Acesse **agathasaude.com.br**

Insira login e senha ou clique em criar conta.

Na próxima tela, clique em Perícia de atestado (Presencial e Documental) e siga as instruções.



SUGESP LANÇA PROJETO DE EQUIDADE PARA FORTALECER PLURALIDADE NO QUADRO DE SERVIDORES



A hand is placing a green sticky note with the word 'Sun' on a calendar grid. The grid shows dates from 1 to 31. Other sticky notes are visible: a yellow one with 'Mon' on the 14th, a red one with 'Tue' on the 18th, and a blue one with 'Wed' on the 21st. A red pen is also visible, writing on the 24th.

Confira nossas metas:

- Plano de comunicação interna (Este boletim é resultado do Plano)
- Plano de engajamento institucional dos agentes públicos da SMPOG
- Termo de responsabilidade e confidencialidade
- Treinamento integridade e ética para os agentes públicos
- Capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas
- Capacitação em inclusão e diversidade

As coletas foram realizadas em março de 2024.

- Bate-papos on-line do Movimenta PBH:
 - Vícios- como gatilhos mentais e emocionais interferem nessa condição.



PROGRAME-SE

• Servidor(a) afastado sem remuneração tem até o dia **21/5/2024** para se credenciar no sistema DECORT-BH. Acesse a Portaria Conjunta SMFA/SMPOG 001/2024 para mais informações.

• Cadastro da Biometria Eleitoral até **8/5/2024**, no guichê da TRE no BH Resolve.

O atendimento é feito por livre demanda, com distribuição de senhas na portaria.

• Movimenta PBH e Unimed-BH convidam:

- Bate-papo on-line 1: Educação dos Filhos e Desafios Contemporâneos, no dia **10/5**, das 10h às 11h.

- Bate-papo on-line 2: Uso regular de remédios para o tratamento de doenças crônicas, no dia **7/5**, 14h30 às 15h30.

Acesse seu e-mail para se inscrever nos eventos do Movimenta PBH.

MEU SETOR



Diretoria Central do Desenvolvimento Organizacional (SUMOG)

A Diretoria Central de Desenvolvimento Organizacional, subordinada à Subsecretaria de Modernização da Gestão, é responsável pela melhoria e automatização dos processos e gestão da estrutura organizacional da PBH. Atua, também, na padronização dos formulários institucionais e no apoio aos órgãos e entidades na elaboração de instruções normativas.

Diretora: Juliana Santos Ribeiro Nogueira
juliansr@pbh.gov.br | 3246-0452

Isabela Araújo Resende
Gerente de Escritório de Processos (GEESP)
isabela.resende@pbh.gov.br | 3246-0452

Mônica Tofani
Gerente de Modelagem Organizacional
mtofani@pbh.gov.br | 3246-0455

Geesp - BH Digital, Instruções Normativas, formulários e processos

Georg - estrutura organizacional (Siom e GRP)

- Plano de engajamento institucional dos agentes públicos da SMPOG

O Programa de engajamento da SMPOG foi realizado no primeiro semestre deste ano, por meio das seguintes ações:

- Apresentação do Programa
- Entrevistas
- Workshop
- Medidas de Tratamento

Programa de Engajamento - Entrevistas 

 **Programa de Engajamento** <programa.engajamento@pbh.gov.br>
para Coozim 

16 de jan. de 2024, 09:28   

Bem-vindos(as) ao Programa de Engajamento!

Agora que o Programa de Engajamento já foi apresentado a vocês (em anexo, vídeo explicativo), vamos dar início a etapa de entrevistas.

Entrevistaremos **todos os gestores** e os servidores que se disponibilizarem, **por amostragem**. Necessitamos de uma amostra de cada equipe de, no mínimo 30 e no máximo 40%. Conversaremos com cada um de vocês individualmente, nos dias **17/01 ou 18/01/23, de forma remota ou presencial**. Cada entrevista tem a duração média de 30 minutos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de nos **informar uma opção de data/horário e o modo da entrevista (remoto ou presencial)** para que possamos agendar as entrevistas.

Aguardamos o retorno, **ainda hoje até às 14h**, para que possamos organizar a agenda e confirmar com vocês nossos horários de encontro.

Caso não tenham disponibilidade nas datas informadas sinalizem outra possibilidade, por gentileza.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Equipe - Programa de Engajamento
Secretaria Municipal de Educação - SMED | Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP
Avenida Augusto de Lima, nº 30 | 13º andar | Centro | BH/MG
www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalho em conjunto

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.
Decreto Municipal nº 15.423/13

PROGRAMA DE ENGAJAMENTO NA SMPOG



Implantado inicialmente na Sugesp no final de 2022 e executado ao longo dos anos de 2023 e 2024, o Programa de Engajamento começou a ser desenvolvido nas demais subsecretarias e na SMPOG a partir do início deste ano.

É um programa personalizado para cada unidade administrativa para melhoria da gestão de pessoas, a partir de um diagnóstico dos fatores que mais impactam no engajamento dos grupos envolvidos. A partir disso é criado um plano de ação, pactuado com as equipes, buscando maximizar os fatores de engajamento.

Sua concepção pressupõe o bem-estar no trabalho e o desempenho profissional.

3 - Treinamento integridade e ética para os agentes públicos

A trilha foi organizada pelo Comitê de Integridade da nossa Secretaria para reforçar e manter a cultura de integridade institucional. Ela também serve como uma ferramenta para nos fornecer mais conhecimento, auxiliando na prevenção e no combate a possíveis condutas eticamente incorretas. Está disponível no Portal do Servidor, no endereço <https://eadservidor.pbh.gov.br/login/index.php>.

4 - Capacitação em responsabilidade de gestão e liderança de pessoas

Esta capacitação está compreendida num dos tópicos da Trilha de Integridade, disponível no endereço <https://eadservidor.pbh.gov.br/login/index.php>.

5 - Capacitação em inclusão e diversidade

Esta capacitação está compreendida num dos tópicos da Trilha de Integridade, no seguinte link:

<https://eadservidor.pbh.gov.br/login/index.php>

6 - Termo de responsabilidade e confidencialidade

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE	
1 TERMO			
EU, _____, PORTADOR(A) DO CPF Nº _____, NO ATO DE MINHA POSSE NA FUNÇÃO PÚBLICA DE _____, ASSUMO O COMPROMISSO DE ZELAR PELA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS AOS QUAIS TEREI ACESSO EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.			
POR MEIO DO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE ME COMPROMETO À:			
1. UTILIZAR DE MODO ADEQUADO E EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO DESEMPENHO DE MINHA FUNÇÃO PÚBLICA, SEMPRE RESPEITANDO AS NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS;			
2. NÃO REPASSAR O CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES QUE A MIM FOREM CONFIADAS, RESPONSABILIZANDO-ME POR TODAS AS PESSOAS QUE VIEREM A TER ACESSO ÀS MESMAS POR MEU INTERMÉDIO, OBRIGANDO-ME A RESSARCIR QUALQUER DANO OU PREJUÍZO DECORRENTE DE EVENTUAL QUEBRA DE SIGILO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS;			
3. RESPEITAR OS ATOS NORMATIVOS VIGENTES ¹ , AS BOAS PRÁTICAS ASSOCIADAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E AS DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE EM QUE ESTIVER LOTADO, ZELANDO SEMPRE PELA INTEGRIDADE DOS SISTEMAS UTILIZADOS;			
4. EMPREGAR TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES SOB MINHA RESPONSABILIDADE, COM O FIM DE EVITAR ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, VAZAMENTOS OU USO INDEVIDO;			
5. MANTER SOB SIGILO TODAS AS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS COMO CONFIDENCIAIS OU QUE TENHAM RESTRIÇÃO DE ACESSO – ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS A DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS – CONFORME IMPÕEM AS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS;			
6. NÃO REALIZAR GRAVAÇÃO, FOTOGRAFIA, REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO, BASE DE DADOS, SISTEMAS COMPUTACIONAIS, INFORMAÇÕES OU OUTRAS TECNOLOGIAS ÀS QUAIS TENHA ACESSO, SALVO AUTORIZAÇÃO FORMAL E EXPRESSA EXPEDIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE;			
7. NÃO ME APROPRIAR OU USUFRUIR DE MATERIAL, INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS RESTRITOS OU CONFIDENCIAIS A QUE TENHA ACESSO, EM BENEFÍCIO PRÓPRIO E/OU DE TERCEIROS, PRESENTE OU FUTURO;			
8. REPORTAR QUALQUER EVENTO ADVERSO, AINDA QUE POTENCIAL, RELACIONADO AO COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA/INTEGRIDADE DE DADOS E INFORMAÇÕES AO SUPERIOR IMEDIATO OU A OUTRAS AUTORIDADES COMPETENTES;			
9. ATUAR COM TRANSPARÊNCIA E PROBIDE NO TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES, RESPEITANDO OS DIREITOS DOS TITULARES E O RIGOROSO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E LEGAIS APLICÁVEIS;			
10. MANTER-ME ATUALIZADO QUANTO ÀS NORMAS, DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS AO ACESSO, AO TRATAMENTO, À PROTEÇÃO E À CONFIDENCIALIDADE DE DADOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO, OPORTUNAMENTE PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS OFERECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU SEUS PARCEIROS.			
DECLARO ESTAR CIENTE QUE O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE SE MANTÉM EM VIGOR MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DE MEU VÍNCULO FUNCIONAL, E QUE O DESCUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS FIRMADOS NESTE ATO, DE FORMA ISOLADA OU NÃO, PODERÁ ACARREAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E PENAS, SEM PREJUÍZO DA RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS E DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU A TERCEIROS.			
1.1 ASSINATURA			
DATA	LOCAL	ASSINATURA	
ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.			
¹ EM ESPECIAL, MAS NÃO SOMENTE: DECRETO Nº 16.906, DE 14 DE MAIO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; DECRETO Nº 16.958, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 – REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DECRETO Nº 17.711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MEIO ELETRÔNICO PARA PRÁTICA DE ATOS E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO; DECRETO Nº 17.710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 – ESTABELECE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA A UTILIZAÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS EM DOCUMENTOS E INTERAÇÕES COM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DECRETO Nº 17.072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 – INSTITUI A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO E O COMITÊ GESTOR DOS CONTEÚDOS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS ABERTOS DO PORTAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; DECRETO Nº 18.608, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; DECRETO Nº 18.727, DE 11 DE JUNHO DE 2024 – DISPÕE SOBRE O GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO; DECRETO Nº 18.728, DE 11 DE JUNHO DE 2024 – INSTITUI A POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 – REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).			

TRC

2/2024

18/11/2024 - GEESP

Formulário disponível na intranet:

FORMULÁRIOS

Código

00606080

Palavras-chave

O que você procura?

Tema

- Qualquer -

Versionamento está entre

dd/mm/aaaa

dd/mm/aaaa

Órgão/Entidade

- Qualquer -

BUSCAR

LIMPAR

Código ▲	Título	Tema	Órgão/Entidade	Versão	Detalhes
00606080	 Termo de Responsabilidade e Confidencialidade (82.25 KB)	Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Gestão de Pessoas	21/11/2024	VEJA MAIS

1 registro(s)



Para acessá-lo basta colocar o código numérico, conforme demonstrado na imagem.